



PORTARIA N.º 1248/2018 - REITORIA/UNESPAR

Nomeia membros do Conselho de *Campus* do *Campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando o disposto no artigo 36 do Estatuto da Unespar e o disposto no artigo 21 do Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2014 – COU/UNESPAR, de 04 de julho de 2014;

considerando o processo digital nº 15.585.020-5;

RESOLVE

Art 1º Nomear os membros do Conselho de *Campus* do *campus* de União da Vitória, conforme segue:

Membros natos

Diretor (a) de Campus

Vice-Diretor (a) de Campus

Diretor (a) do Centro de Ciências Humanas e da Educação

Diretor (a) do Centro de Ciências Exatas e Biológicas

Coordenador (a) do Curso de Filosofia

Coordenador (a) do Curso de Geografia

Coordenador (a) do Curso de Letras/Espanhol

Coordenador (a) do Curso de Letras/Inglês

Coordenador (a) do Curso de Matemática

Coordenador (a) do curso de Química

Coordenador (a) do curso de Ciências Biológicas

Coordenador (a) do curso de Pedagogia

Representantes do Corpo Docente - eleitos:

Curso de Química: Dileize Valeriano da Silva, RG nº 10.108.160-5

Curso de Matemática: Gabriele Granada Veleza, RG nº 12.972.442-0

Curso de Geografia: Helena Edilamar Ribeiro Buch, RG nº 1.410.021-0

Curso de Ciências Biológicas: HUILQUER FRANCISCO VOGEL, RG nº 7.908.953-2

Curso de Pedagogia: Rosana Beatriz Ansai, RG nº 6.476.864-6;

Representantes dos Agentes Universitários, eleito (a):

Claudemir Odani da Silveira, RG nº 8.517.646-3

Daniele Simone Bona, RG nº 8.445.130-4

Sandro Roberto Prado, RG nº 12.359.575-0



Sérgio Werle, RG nº 10.828.402-1

Representante do Corpo Discente, eleito (a):

Ricardo Rocha, RG nº 13.126.559-0

Coordenador (a) do Programa de Mestrado em Filosofia

Renata Ribeiro Tavares da Silva –RG nº 12.502.733-4

Coordenador (a) do Programa de Mestrado em Matemática

Everton José Goldoni Estevam – RG nº 13.529.669-4

Art. 2º A vigência do mandato a que se refere esta Portaria será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 25 de junho de 2018.

**Antonio Carlos Aleixo
Reitor**